

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL PPGPSI Nº 016/2024**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **PSICOLOGIA**, na condição de **Estudante Regular**.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de **mestrado e doutorado**, a terem início em 10 de março de 2025, primeiro período letivo de 2025.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.



A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> da Taxa de inscrição <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	05 a 09 de setembro de 2024
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	12 de setembro de 2024
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	13 de setembro de 2024
<b>Devolutiva do Recurso:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	17 de setembro de 2024
<b>Período de INSCRIÇÃO para participar do processo seletivo</b>	<b>19 de setembro até às 16h do dia 30 de outubro de 2024</b>
Entrevista – Ações Afirmativas – Comissão de Heteroidentificação	05 de novembro de 2024
<b>Resultado</b> da análise das comissões das <b>Ações Afirmativas</b> (cotas negros, indígenas e deficientes)	13 de novembro de 2024
Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado da Análise das Comissões das <b>Ações Afirmativas</b>	14 de novembro de 2024
<b>Devolutiva</b> da Análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado das <b>Ações Afirmativas</b>	19 de novembro de 2024
Período de <b>seleção</b> para o <b>Mestrado</b>	01 de novembro de 2024 até 06 de dezembro de 2024
Análise comprovação de <b>Proficiência em Língua Estrangeira</b>	04 a 05 de novembro de 2024
<b>Homologação das inscrições</b>	Até 05 de novembro de 2024 (após às 17h)



<b>Recurso</b> para inscrições indeferidas	06 de novembro de 2024 (das 08h às 09h)
<b>Resultado do recurso</b> para inscrições indeferidas	07 de novembro de 2024 (até às 17h)
<b>Prova escrita - <u>Mestrado</u></b>	<b>08 de novembro de 2024, das 14h às 18h</b> <b>Local: <u>Sala 241</u> - Anfiteatro da Morfologia (Centro de Ciências Biológicas – CCB/UEL)</b>
<b>Divulgação resultado da prova escrita</b>	18 de novembro de 2024 (até às 10h)
<b>Recurso da prova escrita - Mestrado</b>	18 de novembro de 2024 (das 14h às 15h)
<b>Resultado recurso da prova escrita</b>	19 de novembro de 2024 (até às 18h)
<b>Divulgação horários de Arguição</b>	21 de novembro de 2024 (até às 18h)
<b>Arguição</b>	De 25 a 27 de novembro de 2024
<b>Resultado de Arguição</b>	28 de novembro de 2024 (até às 18h)
<b>Recurso de Arguição</b>	29 de novembro de 2024 (das 08 às 09h)
<b>Resultado do recurso de Arguição - Mestrado</b>	02 de dezembro de 2024
Período de <b>seleção</b> para o <b><u>Doutorado</u></b>	01 de novembro de 2024 até 06 de dezembro de 2024
Análise comprovação de <b>Proficiência em Língua Estrangeira</b>	04 a 05 de novembro de 2024
<b>Homologação das inscrições</b>	Até 5 de novembro de 2024 (após às 17h)
<b>Recurso</b> para inscrições indeferidas	06 de novembro de 2024 (das 08h às 09h)
<b>Resultado do recurso</b> para inscrições indeferidas	07 de novembro de 2024 (até as 17h)
<b>Prova escrita - <u>Doutorado</u></b>	<b>08 de novembro de 2024, das 14h às 18h</b> <b>Local: <u>sala 241</u> (Centro de Ciências Biológicas – CCB/UEL)</b>
<b>Divulgação resultado prova escrita</b>	18 de novembro de 2024

	(até as 10h)
<b>Recurso da prova escrita - Doutorado</b>	18 de novembro de 2024 (das 14h às 15h)
<b>Resultado do recurso da prova escrita</b>	19 de novembro de 2024 (até às 18h)
<b>Divulgação horários de Arguição</b>	21 de novembro de 2024 (até às 18h)
<b>Arguição</b>	De 25 a 27 de novembro de 2024
<b>Resultado de Arguição</b>	28 de novembro de 2024 (até as 18h)
<b>Recurso de Arguição</b>	29 de novembro de 2024 (08 às 09h)
<b>Resultado do Recurso de Arguição - Doutorado</b>	02 de dezembro de 2024
<b>Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula</b>	<b>11 de dezembro de 2024</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>27 a 29 de janeiro de 2025</b>

**Atenção:** O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da taxa de inscrição

**2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná** - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos (**de 30/08/2022 a 30/08/2024**), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **05 a 09 de setembro de 2024**, para o e-mail do Programa [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto

“Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Psicologia** – Programa de Pós-Graduação em Psicologia);

- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital a ser publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até dia **12 de setembro de 2024**.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024**, enviando e-mail para [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com) . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 17 de setembro de 2024**.
- VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 de setembro a 30 de outubro de 2024**.
- VII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido**, deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **19 de setembro a 30 de outubro de 2024 de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Psicologia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.



- II. O/A requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (de 30/08/2023 a 30/08/2024)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **05 a 09 de setembro de 2024** para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Psicologia – Programa de Pós-Graduação em Psicologia**);
- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via Edital a ser publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> até dia **12 de setembro de 2024**.
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 13 de setembro de 2024**, enviando e-mail para [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 17 de setembro de 2024**.
- VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 30 de outubro de 2024**.
- VII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 30 de outubro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Psicologia);”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



**2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o/a candidato/a que, cumulativamente:
  - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. **Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS ativo e regular no Ministério da Cidadania. Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
- III. É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- V. O/A candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do inciso I.
- VI. Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.



- VII. O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 05 a 09 de setembro de 2024**, no horário de Brasília.
- VIII. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- IX. O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.
- X. A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XI. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 12 de setembro de 2024**.
- XII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **no dia 13 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>.
- XIII. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 17 de setembro de 2024**.
- XIV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **19 de setembro a 30 de outubro de 2024**.
- XV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **19 de setembro a 30 de outubro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### 3. Da Inscrição e envio dos documentos

- 3.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 3.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3.3. A inscrição deverá ser efetuada, **somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. **Todos os arquivos dos documentos devem ter até 1 MB, exceto o arquivo do currículo que pode ter o tamanho de até 10 MB.**
- 3.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- 3.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**
- 3.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste Edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

- 3.7. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos dentro do prazo estabelecido no presente Edital.
- 3.8. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

#### 4. Dos documentos para a inscrição

##### 4.1. Mestrado – documentos exigidos

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório de Identidade;**

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) Documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

**e) Histórico escolar** da graduação completo;

**f)** cópia digitalizada em pdf, frente e verso, do **DIPLOMA** do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação com término previsto até o início do período letivo na UEL (**10/03/2025**);

**g) Currículo Lattes** documentado e cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq. As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da **Tabela de Pontuação** disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital. Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação. Os documentos deverão ser apresentados em **arquivo único**, com tamanho de até 10MB, **na seguinte sequência: 1) Tabela de Pontuação; 2) Lattes e 3) documentos comprobatórios. Itens da Tabela de**

**Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados;**

**h) Projeto de Pesquisa** deverá apresentar as seguintes especificações: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com a opção identificada no **Formulário de opção por Linha de Pesquisa**, disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital. Os documentos deverão ser apresentados em **arquivo único, na seguinte sequência: 1) Formulário de opção por Linha de Pesquisa e 2) Projeto de Pesquisa;**

**i) Outros documentos UM:** Cópia digitalizada em pdf do documento **autenticado** que ateste a **Proficiência em Língua Estrangeira em um idioma** (espanhol, francês, inglês ou italiano), **com data de validade referente ao período de 30 de outubro de 2021 – atual.**

**4.1.1. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma de graduação deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**4.1.2. Candidatos estrangeiros:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

## **4.2 Doutorado – documentos exigidos**

**a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório de Identidade;**

**b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) Documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

**e) Histórico escolar** do mestrado completo;

f) cópia digitalizada em pdf, frente e verso, do **DIPLOMA do curso de graduação**; e cópia digitalizada em pdf, frente e verso, do **DIPLOMA do curso de mestrado**, assinados pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar **atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador**. Os documentos deverão ser apresentados em **arquivo único, na seguinte sequência: 1) Diploma de graduação e 2) Diploma de mestrado**;

**g) Currículo Lattes documentado** e cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq. As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da **Tabela de Pontuação** disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital. Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação. Os documentos deverão ser apresentados em **arquivo único**, com tamanho de até 10MB, **na seguinte sequência: 1) Tabela de Pontuação; 2) Lattes e 3) documentos comprobatórios. Itens da Tabela de Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados**;

**h) Projeto de Pesquisa** deverá apresentar as seguintes especificações: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com a opção identificada no **Formulário de opção por Linha de Pesquisa**, disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital. Os documentos deverão ser apresentados em **arquivo único, na seguinte sequência: 1) Formulário de opção por Linha de Pesquisa e 2) Projeto de Pesquisa**;

**i) Outros documentos UM:** Cópia digitalizada em pdf dos documentos **autenticados** que atestem a **Proficiência em Língua Estrangeira em dois idiomas** (espanhol, francês, inglês ou italiano), **com data de validade referente ao período de 30 de outubro de 2021 - atual**.

**4.2.1. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma de mestrado deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório**



**no qual a data de conclusão do curso de mestrado (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (10/03/2025),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

**4.2.2. Candidatos estrangeiros:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

## 5. Público alvo: Psicologia e áreas a fins

### 6. Linhas de Pesquisa:

**6.1. Linha 1:** Avaliação Psicológica e Processos Clínicos

**6.2. Linha 2:** Psicologia Social e Processos Institucionais

### 7. Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta **até 24 (vinte e quatro) vagas**, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta **até 12 (doze) vagas**, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O/a candidato/a que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição na web.

**O/a candidato/a deve escolher com atenção a sua modalidade de vaga no ato de inscrição, pois não será aceito pedido de alteração de opção da modalidade escolhida.**

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a, deverá:

**7.1. Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.**

**7.1.1.** Para se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer **opção** dessa modalidade no ato da inscrição.

**7.1.2.** A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), no dia **05 de novembro de 2024**, em horário agendado anteriormente pelo/a candidato/a.

**7.1.3.** O/A candidato/a a esta modalidade deverá realizar o agendamento no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em **“Agendamento Entrevista Heteroidentificação”**, somente após o recolhimento do valor do preço público de inscrição.

**7.1.4.** Para candidatos que já tenham sido entrevistados na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista.

**7.1.5.** Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão, no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em **“Agendamento Entrevista Heteroidentificação”**, informar sua opção por entrevista remota, no dia **01 de novembro de 2024** e, no mesmo dia, enviar e-mail para [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br) com nome completo, RG, CPF e Curso que está inscrito, anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada. O/A candidato/a com solicitação deferida receberá um e-mail informando data e horário da entrevista remota.

**7.1.6.** Não haverá segunda chamada para A ENTREVISTA de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do/a candidato/a.

**7.1.7.** O/A candidato/a que não comparecer à entrevista, automaticamente, terá seu pedido indeferido e, concorrerá às vagas por ampla concorrência.

**7.1.8.** Durante a entrevista de heteroidentificação o/a candidato/a será fotografado/a para fins de análise de eventuais recursos e compor o banco de dados da Comissão de Heteroidentificação.

**7.1.9.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia **13 de novembro de 2024**, a partir das 17h, onde o/a candidato/a será identificado/a pelo nome e número de inscrição.

**7.1.10.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar **recurso** contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia **14 de novembro de 2024**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br)

**7.1.11.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 19 de novembro de 2024**.

**7.1.12.** O/A candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência

**7.1.13.** O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, deverá cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**7.2. Candidatos Indígenas:** apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

**7.2.1.** O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 7.2**.

**7.2.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

**7.2.3.** Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 7.2.**

**7.2.4.** O resultado da análise com o nome e número de inscrição dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> no dia **13 de novembro de 2024**, a partir das 17h.

**7.2.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasind@uel.br](mailto:pgcotasind@uel.br).

**7.2.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço, do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 19 de novembro de 2024**.

**7.2.7.** O/A candidato/a que pleitear complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**7.2.8.** O/A candidato/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**7.3. Candidatos com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

**7.3.1.** O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 7.3.**

**7.3.2.** Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

**7.3.3.** Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 7.3**

**7.3.4.** O resultado da análise dos inscritos com nome e número de inscrição deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> no **dia 13 de novembro de 2024, a partir das 17h.**

**7.3.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 14 de novembro de 2024.** A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasdef@uel.br](mailto:pgcotasdef@uel.br)

**7.3.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a partir das **17h do dia 19 de novembro de 2024.**

**7.3.7.** O/A candidato/a que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e upload dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**7.3.8.** O/A candidato/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**7.3.9.** As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n° 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

## **8. Da forma de entrega dos documentos:**

## **Não haverá entrega presencial de documentação.**

O envio da documentação é exclusivamente **via sistema de inscrição online através do upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição**, conforme **itens 3 e 4** deste Edital.

**Atenção:** O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

## **9. Do processo de seleção**

**Homologação das inscrições:** No dia **05 de novembro de 2024, a partir das 17h**, será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> a lista das inscrições homologadas.

Candidatos cujas inscrições forem **indeferidas** poderão entrar com recurso apenas no dia **06/11/2024, das 08h às 09h**. Para tanto, o/a candidato/a deverá enviar e-mail para **ppgpsicouel@gmail.com**, justificando claramente os motivos para o recurso. No título do e-mail deve constar o nome do candidato, curso e motivo (exemplo: Recurso ANA SILVA, MESTRADO ou DOUTORADO, recurso para inscrição indeferida).

**Resultado do Recurso:** Será divulgado se o recurso foi deferido ou não no dia **07/11/2024, até às 17h**, na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>

### **9.1. A seleção para o Mestrado:**

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

- Apresentação de **cópia autenticada** de documento que atesta a Proficiência em **uma Língua Estrangeira** (eliminatória)
- Prova de Conhecimentos (eliminatória)
- Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória)
- Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

#### **9.1.1. Apresentação de documento que atesta a Proficiência em uma Língua Estrangeira (espanhol, francês, inglês ou italiano): Avaliação Eliminatória**

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deve apresentar **cópia autenticada** de um dos documentos listados no **item 9.1.1, inciso II**, deste Edital, certificando, **no**

**mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 30 de outubro 2021 - atual**.

O/a candidato/a que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado/a.

I. Será exigido que o candidato de Mestrado comprove, por meio de certificação, o conhecimento em grau suficiente para leitura, em **uma** língua estrangeira podendo a mesma ser inglesa, francesa, italiana ou espanhola.

**II. A comprovação dar-se-á mediante *upload*, no ato da inscrição, de cópia de documento autenticado do exame de proficiência que poderá ser de quatro tipos:** 1. Documento expedido por agências especializadas em certificação de língua estrangeira reconhecidas nacionalmente; 2. Documento expedido por escolas de línguas estrangeiras reconhecidas nacionalmente mediante avaliação escrita realizada presencialmente, sendo que essa condição (prova presencial) deverá estar devidamente descrita no documento emitido pela instituição de ensino; 3. Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras ou pelo Laboratório de Línguas desta Universidade; 4. Declaração de aprovação em prova de língua estrangeira expedida por outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

III. A apresentação do documento (em formato eletrônico, conforme especificado em Edital) deve ser autenticada e contemplar, no máximo, o intervalo de três anos a contar da data da sua entrega na inscrição do processo seletivo **(validade de 30 de outubro de 2021 - atual)**.

IV. A comprovação de língua estrangeira é eliminatória e será verificada no ato da inscrição. Caso a documentação não seja apresentada de modo correto, completo e dentro das especificações deste Edital, a inscrição **não** será homologada.

**Observação:** Os/as candidatos/as que não comprovarem o nível mínimo de proficiência exigido, conforme requisitos acima especificados terão as inscrições indeferidas e **não** passarão para as etapas seguintes.

### 9.1.2. Prova de Conhecimentos: Avaliação Eliminatória

**Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação.**

Data: **08/11/2024**

Horário: **das 14h às 18h**

Local da prova: **Sala 241 - Anfiteatro da Morfologia (Centro de Ciências Biológicas - CCB/Bloco da Anatomia - Campus Universitário/UEL)**



**Detalhamento da prova:** A prova será composta por uma ou duas questões dissertativas nas quais será avaliada a qualidade da produção textual nos requisitos: objetividade, clareza, coesão conceitual, conhecimento na temática da área de concentração do Programa e utilização da norma culta da língua portuguesa.

**Conteúdo da Prova:** A/as questão/questões versará/versarão sobre conhecimentos básicos em metodologia, fundamentos e princípios da área de concentração do Programa e deverão ser respondidas de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a.

**Duração da prova:** até 04 horas

**Importante:** **Não** será permitida a consulta a qualquer tipo de material e/ou colaboração de outras pessoas durante a realização da prova. Caso a comissão identifique que isso esteja ocorrendo, o candidato/a será automaticamente eliminado. Solicita-se que os/as candidatos/as se apresentem no local da prova com quinze minutos de antecedência, portando um documento pessoal com foto.

**Resultado da prova de conhecimentos:** No site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> serão apresentados apenas os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as em ordem alfabética (nota 7,0 ou superior), no **dia 18/11/2024, até às 10h.**

**Período para pedido de recurso da Prova de Conhecimentos:** **18/11/2024, das 14h às 15h, via e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)**

**Resultado do Recurso:** **19/11/2024, até as 18h, na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>**

### **9.1.3. Projeto de Pesquisa e Arguição: Avaliação Eliminatória**

**Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação, em cada etapa.**

O **projeto** deverá seguir a formatação descrita no **item 4.1.h** do presente Edital.

**A arguição será realizada apenas com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de Mestrado em Psicologia, disponibilizado no dia 21/11/2024, até as 18h, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.**

**As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos: a) o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; b) a vinculação do/a candidato/a com o tema de pesquisa e**

com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; **c)** adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; **d)** as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

**Local:** As arguições serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da UEL. **As salas serão anunciadas** juntamente com as datas e horários da arguição de cada candidato/a, no **dia 21/11/2024, até as 18h**, na página do Programa.

**Período da realização das arguições: 25/11 a 27/11/2024**

**Resultado:** O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no dia **28/11/2024, até às 18h**.

**Período para pedido de recurso: 29/11/2024, das 08h às 09h, via e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)**

**Resultado do Recurso: 02/12/2024, até as 18h**, na página do Programa.

#### 9.1.4. Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória

**O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios: 1)** Formação Acadêmica; **2)** Atuação Profissional; **3)** Participação em Projetos; **4)** Produções Bibliográficas.

#### **Observações:**

- Serão analisados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, Prova escrita; avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- **Os currículos devem estar devidamente documentados;**
- O/a candidato/a deve preencher a **Tabela de pontuação** do Lattes, disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital, seguindo as instruções nela fornecidas;
- A **Tabela de pontuação** do Lattes devidamente preenchida deve ser anexada no arquivo como **primeiro documento** do Currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. **Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação**, que consta no **ANEXO I** deste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

## 9.2. A seleção para o Doutorado:

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

- Apresentação de **cópia autenticada** de documentos que atestam a Proficiência em **duas** Línguas Estrangeiras (eliminatória)
- Prova de Conhecimentos (eliminatória)
- Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória)
- Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

### **9.2.1. Apresentação de documento que atesta a Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (espanhol, francês, inglês ou italiano): Avaliação Eliminatória**

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deve apresentar, no ato da inscrição, **cópia autenticada** de um dos documentos listados no **item 9.2.1, inciso II** deste Edital, certificando, **no mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 30 de outubro de 2021 - atual**.

O/a candidato/a que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado/a.

- I. Será exigido que o candidato de Doutorado comprove, por meio de certificação, o conhecimento em grau suficiente para leitura, em **duas** línguas estrangeiras podendo as mesmas serem inglesa, francesa, italiana ou espanhola.

**II. A comprovação dar-se-á mediante *upload*, no ato da inscrição, de cópia de documento autenticado do exame de proficiência que poderá ser de cinco tipos:** 1. Documento expedido por agências especializadas em certificação de língua estrangeira reconhecidas nacionalmente; 2. Documento expedido por escolas de línguas estrangeiras reconhecidas nacionalmente mediante avaliação escrita realizada presencialmente, sendo que essa condição (prova presencial) deverá estar devidamente descrita no documento emitido pela instituição de ensino; 3. Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras ou pelo Laboratório de Línguas desta Universidade; 4. Declaração de aprovação em prova de língua estrangeira expedida por outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. 5. Histórico do curso de Mestrado constando a aprovação em Proficiência em Língua Estrangeira.

- III. A apresentação do documento (em formato eletrônico, conforme especificado em Edital) deve ser autenticada e contemplar, no máximo, o intervalo de três anos a contar da data da sua entrega na inscrição do processo seletivo (**validade de 30 de outubro de 2021 - atual**).

IV. Na comprovação para seleção de doutorado, o candidato deverá apresentar, para a **PRIMEIRA proficiência de língua estrangeira**, o documento comprobatório de proficiência realizada no mestrado (histórico escolar). A **SEGUNDA comprovação de proficiência em língua estrangeira** (diferente daquela registrada no mestrado) acontecerá mediante *upload*, no ato da inscrição, de cópia autenticada de um dos documentos listados no **item 9.2.1, inciso II** deste Edital.

V. A comprovação de língua estrangeira é eliminatória e será verificada no ato da inscrição. Caso a documentação não seja apresentada de modo correto, completo e dentro das especificações deste Edital, a inscrição **não** será homologada.

**Observação:** Os/as candidatos/as que não comprovarem o nível mínimo de proficiência exigido, conforme requisitos acima especificados terão as inscrições indeferidas e **não** passarão para as etapas seguintes.

### 9.2.2. Prova de Conhecimentos: Avaliação Eliminatória

**Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação.**

Data: **08/11/2024**

Horário: **das 14h às 18h**

Local da prova: **Sala 241 - Anfiteatro da Morfologia (Centro de Ciências Biológicas - CCB/Bloco da Anatomia - Campus Universitário/UEL)**

**Detalhamento da prova:** A prova será composta por uma ou duas questões dissertativas nas quais será avaliada a qualidade da produção textual nos requisitos: objetividade, clareza, coesão conceitual, conhecimento na temática da área de concentração do Programa e utilização da norma culta da língua portuguesa.

**Conteúdo da Prova:** A/as questão/questões versará/versarão sobre conhecimentos básicos em metodologia, fundamentos e princípios da área de concentração do Programa e deverão ser respondidas de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a.

**Duração da prova:** até 04 horas

**Importante:** **Não** será permitida a consulta a qualquer tipo de material e/ou colaboração de outras pessoas durante a realização da prova. Caso a comissão identifique que isso esteja ocorrendo, o candidato/a será automaticamente eliminado. Solicita-se que os/as candidatos/as se apresentem no local da prova com quinze minutos de antecedência, portando um documento pessoal com foto.

**Resultado da prova de conhecimentos:** No site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> serão apresentados apenas os nomes dos/as

candidatos/as aprovados/as em ordem alfabética (nota 7,0 ou superior), no dia **18/11/2024, até às 10h.**

**Período para pedido de recurso da Prova de Conhecimentos:** 18/11/2024, das 14h às 15h, via e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

**Resultado do Recurso:** 19/11/2024, até as 18h, na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>

### 9.2.3. Projeto de Pesquisa e Arguição: Avaliação Eliminatória

**Exige-se a obtenção de nota mínima 7,0 para aprovação, em cada etapa.**

O **projeto** deverá seguir a formatação descrita no **item 4.1.h** do presente Edital.

**As arguições serão realizadas apenas com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de Doutorado em Psicologia, disponibilizado até o dia 21/11/2024, até as 18h, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.**

**As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos:** a) o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; b) a vinculação do/a candidato/a com o tema de pesquisa e com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; c) adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; d) as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

**Local:** As arguições serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da UEL. **As salas serão anunciadas** juntamente com as datas e horários da arguição de cada candidato, no dia **21/11/2024, até as 18h**, na página do Programa.

**Período da realização das arguições:** 25/11 a 27/11/2024

**Resultado:** O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no dia **28/11/2024, até às 18h.**

**Período para pedido de recurso:** 29/11/2024, das 08h às 09h, via e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

**Resultado do Recurso:** 02/12/2024, até às 18h, na página do Programa.

#### 9.2.4. Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória

O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios: 1) Formação Acadêmica; 2) Atuação Profissional; 3) Participação em Projetos; 4) Produções Bibliográficas.

##### Observações:

- Serão analisados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, Prova escrita, avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- Os currículos devem estar devidamente documentados;
- O/a candidato/a deve preencher a **Tabela de Pontuação** do Lattes, disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital, seguindo as instruções nela fornecidas;
- A **Tabela de Pontuação** do Lattes devidamente preenchida deve ser anexada no arquivo como **primeiro documento** do Currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. **Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação**, que consta no **ANEXO I** deste Edital.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

#### 10. Número de vagas:

**Mestrado: até 24 (vinte e quatro)**, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 7 deste Edital.

**Doutorado: até 12 (doze)**, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 7 deste Edital.

#### 11. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado **até o dia 11/12/2024** no endereço <https://pos.uel.br/psicologia/>

**Não** será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

## 12. Do resultado final e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/psicologia/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> , a partir das 17h do dia 11 de dezembro de 2024.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

**A matrícula está prevista para ocorrer no período de 27 a 29 de janeiro de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.

## 13. Das disposições finais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

### **Comissão de Seleção do PPGPSI:**

Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis (Presidente)

Dra. Eneida Silveira Santiago

Dr. Fabiano Chagas Rabêlo

Dra. Flavia Fernandes de Carvalhaes

Dr. Jefferson Olivatto da Silva

Dra. Katya Luciane de Oliveira

Dr. Leandro Anselmo Todesqui Tavares

Dra. Maíra Bonafé Sei

Dr. Marcos Hirata Soares

Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli

Dr. Rafael Bianchi Silva

Dra. Roberta Ekuni de Souza

Dra. Sonia Regina Vargas Mansano

Dra. Silvia Nogueira Cordeiro

Londrina, 30 de agosto de 2024.

**Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia





## ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO LATTES

<b>Tópico</b>	<b>Pontuação de referência</b>	<b>Quantidade máxima por item</b>	<b>Quantidade de trabalhos</b>	<b>Total</b>
<b>1. Formação acadêmica</b>				
a) Lato Sensu em áreas afins	2	(Máximo 2)		
b) Lato Sensu em área da psicologia	3	(Máximo 3)		
c) Stricto Sensu – Mestrado	10	-		
d) Stricto Sensu – Doutorado	15	-		
<b>2. Docência no Ensino Superior</b>				
a) De seis meses a um ano	1	-		
b) De um a três anos	3	-		
c) De quatro a seis anos	6	-		
d) Acima de seis anos	8	-		
<b>3. Atuação Profissional em Psicologia</b>				
a) De seis meses a um ano	0,5	-		
b) De um a três anos	1,5	-		
c) De quatro a seis anos	3	-		
d) Acima de seis anos	4	-		
<b>4. Disciplinas ministradas na pós-graduação (total)</b>				
Até 4 horas	1	-		



4 a 8	2	-		
acima de 8h	3	-		
<b>5. Curso ministrado (área da psicologia)</b>				
até 8 horas	1	(Máximo 2)		
Mais de 8 horas	2	(Máximo 3)		
<b>6. Participação em Projetos</b>				
<b>6.1 Pesquisa e/ou Integrado</b>				
a) De seis a 11 meses	2	-		
b) De 12 a 23 meses	3	-		
c) Acima de 23 meses	4	-		
<b>6.2 Extensão e/ou Ensino</b>				
a) De seis a 11 meses	1	-		
b) De doze a 23 meses	2	-		
c) Acima de 23 meses	3	-		
<b>7. Iniciação Científica completa</b>				
a) Com bolsa	5	-		
b) Sem bolsa	3	-		
<b>8. Outros tipos de iniciação completa (extensão, ensino, PIBID)</b>				
a) Com bolsa	3	-		
<b>9. Produções bibliográficas</b>				



<b>Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Qualis</b>				
a) QUALIS A1 / A1	20	-		
b) QUALIS A2 / A2	17	-		
c) QUALIS B1 / A3	14	-		
d) QUALIS B2 / A4	12	-		
e) QUALIS B3 / B1	10	-		
f) QUALIS B4 / B2	7	-		
g) QUALIS B5 / B3	6	-		
h) QUALIS C / B4	3	-		
i) Não ranqueado no Qualis / C ou não ranqueado	2	-		
j) Submetidos para publicação (B2 ou +)	1	Máximo 3		
<b>10. Livros científicos especializados na área de Psicologia com ISBN</b>				
a) Autor do livro	20	-		
b) Coautor do livro	12	-		
c) Editor/Organizador do livro	8	-		
d) Autor de capítulos	6	-		
<b>11. Livros científicos especializados na área de Psicologia sem ISBN</b>				
a) Autor do livro	4	-		



b) Coautor do livro	3	-		
c) Editor/Organizador do livro	2	-		
d) Autor de capítulos	1	-		
<b>12. Publicações em Congressos Científicos</b>				
a) Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1,5	Máximo 3		
b) Trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1	Máximo 3		
c) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais internacionais	0,5	Máximo 3		
d) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais nacionais	0,25	Máximo 3		
<b>13. Outros tipos de produção</b>				
<b>13.1 Produção técnica (relacionada à psicologia)</b>				
Manuais técnicos (com ISBN)	10	Máximo 2		
Cartilhas (vinculados a instituição, p. ex. ONG/ min. Saúde/ projetos de extensão etc.)	5	Máximo 3		
Pareceres para revista	1	Máximo 5		
Corpo técnico revista científica	2	Máximo 2		
Membro de corpo editorial	3	Máximo 2		
Outros	0,5	Máximo 2		



<b>13.2 Produção artística (vinculado à psicologia)</b>				
Blogs ou páginas de divulgação científica (p. ex. Insta/face) - mínimo 6 meses	3	Máximo 2		
Outros tipos de produção	1,5	Máximo 2		
<b>13.3 Inserção social (vinculada à psicologia)</b>				
Palestras à comunidade (unidade)	1	Máximo 3 UN		
Trabalho voluntário (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Inserção em projeto social (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Participação em ONGS/associações e conselhos (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Outros (unidade ou tempo)	0,5 UN ou 0,5 a cada 6 meses	Máximo 4 UN ou 2 anos		
<b>TOTAL</b>	-	-	-	

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA

Eu, \_\_\_\_\_, escolho a  
Linha de Pesquisa abaixo assinalada para ser avaliado durante o Processo de  
Seleção do (Mestrado ou Doutorado) \_\_\_\_\_ em  
Psicologia da Universidade Estadual de Londrina e, caso aprovado, opto por  
desenvolver minha dissertação/tese na mesma Linha de Pesquisa.

(  ) **Linha 1: Avaliação Psicológica e Processos Clínicos**

(  ) **Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais**

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

## **ANEXO III - Instruções para Inscrição via Sistema de inscrição online:**

### **Candidato**

1) Acessar *link* de inscrição, disponível no Edital ou pela página da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/> no menu **Pós-Graduação / Inscrições** e escolher o nível e curso de interesse;

2) No **Curso desejado**, clicar no botão  **"Efetuar Inscrição"** (que aparece na frente do nome do curso desejado);

3) Em seguida, clicar em **NOVA INSCRIÇÃO**:

- Preencher todas as informações solicitadas,
- No momento da Inscrição é que se opta pela **modalidade de vagas** (Cotas para Pessoas Autodeclaradas Negras (pretas e pardas), Cotas para Pessoas Autodeclaradas Indígenas, Cotas para Pessoas com Deficiência ou Ampla Concorrência),
- Fazer *upload* da documentação indicada e **SALVAR**,
- Clicar em **IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO** (a direita, na parte superior ou inferior da página)

4) Pagamento por PIX = em qualquer banco **OU**

Pagamento por guia de arrecadação = Banco do Brasil

**ATENÇÃO:** O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo portal do estudante de pós-graduação, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), **com CPF e Número de Inscrição**.



Documentos que ficarem com parecer "ilegível" ou "não entregue" (**depois** de serem avaliados pela coordenação do Programa): O candidato inscrito poderá refazer o *upload* do documento pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, na guia **"Inscrição"- "Reenvio de Documentos"**.

Ainda no portal do estudante: O candidato inscrito na modalidade de **Reserva de vagas** para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) que tiver entrevista de Heteroidentificação deverá realizar seu agendamento no período estabelecido no Edital do Curso, na guia **"Inscrição"- "Agendamento Entrevista Heteroidentificação"**.

- Sugestão de ferramenta para compressão de documentos – para diminuir o tamanho dos arquivos a serem anexados no momento da INSCRIÇÃO

t

